



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**Reunião ordinária de 10 de Março de 2014**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 22**

Ao décimo dia do mês de Março de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda ao Sr. [redacted] nº 48 Fase E registado sobre o alvará nº 290/14.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de 71,14 € para pagamento da factura de luz. <sup>(1)</sup>

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de 173,05 € para pagamento da factura de luz. <sup>(1)</sup>

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de 41,33 € para pagamento da factura de luz. <sup>(1)</sup>

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sr.ª [redacted] no montante de 80,00 € para pagamento da factura de luz. <sup>(1)</sup>

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de 46,47 € para pagamento de factura da luz. <sup>(1)</sup>

Ponto sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de 45,13 € para pagamento de factura da luz. <sup>(1)</sup>



S.  R.


JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA





QUARTEIRA

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir apoio no transporte nos dias 10 e 19 de Março de 2014 para ida às consultas no hospital de Faro ao Sr. Fernando Lopo de Sousa. <sup>(1)</sup>

Ponto nove – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar o Sr. Luís Manuel Tavares Duarte do pagamento do atestado de residência. <sup>(1)</sup>

Ponto dez – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir a atribuição de subsídio de transporte de ida e volta a Lisboa ao Sr. . <sup>(1)</sup>

Ponto onze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra.   
 Martins no montante de 27,05 € para pagamento de medicamentos. <sup>(1)</sup>

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

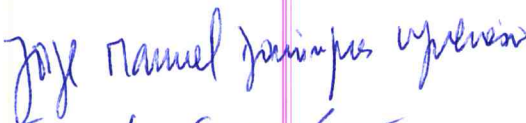
O Presidente,



O Secretário,



O Tesoureiro,



O Vogal1,



O Vogal2,



<sup>(1)</sup>No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.